

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

– MESTRADO PROFISSIONAL –

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGPPF 01/2019

Regulamenta a possibilidade de Defesa do Mestrado na forma de Artigo Científico
Publicado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação Projeto e Processos de Fabricação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A Dissertação poderá constituir-se de 1 (um) artigo científico publicado, ou formalmente aceito para publicação, em periódico internacional com classificação mínima (A2) na área de Engenharias III da CAPES, e apresentada em documento formal contendo, além do artigo, capítulos de Resumo, Abstract, Introdução, Integração do artigo, Conclusões e Referências Bibliográficas, com avaliação do formato do documento pela Comissão de Pós-Graduação CPG e defesa em banca pública.

Art. 2º. O artigo deve ser constituído da pesquisa desenvolvida durante a dissertação. O aluno e o professor orientador do PPGPPF devem ser, respectivamente, o primeiro e segundo autores.

Art. 3º. A presente instrução normativa entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Projeto e Processos de Fabricação.

Aprovado em 19/12/2019.

(Ata n. 26/2019 do Colegiado do PPGPPF).